



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 727, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Designa Promotoras de Justiça para integrarem a Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso – COPEDPDI/GNDH.

A **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar no 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI Nº 19.04.3756.0006454/2022-27,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DURAES e a Promotora de Justiça adjunta THAISA MAYRA DE PAULA BOTELHO para integrarem, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, a Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso – COPEDPDI/GNDH.

Art. 2º Dispensar as Procuradoras de Justiça MAERCIA CORREIA DE MELLO e WANESSA ALPINO BIGONHA ALVIM da designação para integrarem, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, a Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso – COPEDPDI/GNDH, constante da Portaria PGJ nº 80, de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 27/10/2022, às 16:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0046962** e o código CRC **A93C0E3E**.



19.04.3756.0006454/2022-27